



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Publicado no Quadro de Aviso
no dia 02 / 05 / 2018
Ass. _____

Portaria N.º 072/2018- D.A

Castanhal, 02 de maio de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Castanhal,
LUCIANA CASTANHEIRA SALES, no uso de suas
atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal n°003/99, de 04.02.1999, incluindo pela Lei Municipal n°018/2005 de 14.07.2005 e Parecer Jurídico n°168/2018 de 19/04/2018.

E, CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada percebe 100% de gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Dedicção Exclusiva, desde 2007, conforme Portaria n°127/2007 de 09/08/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicção Exclusiva, de 100% (Cem por Cento), sobre o vencimento base da servidora **HELENA LUIZ PEREIRA ARAUJO**, na função Recepcionista lotada na Ouvidoria deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

Luciana Castanheira Sales
Presidente